

Materia Legislativa - 51/2015

Tipo: INDC - Indicação

Data: 2 de Fevereiro de 2015

Ementa: Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de que seja a partir de 60 anos a idade considerada para obtenção de passagem de ônibus gratuita.

